

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, S/N - CEP 62.740-000
FONES: (088) 831.1133 / 831.1210 - FAX: (088) 831.1123



LEI Nº 404/98

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA LOCALIDADE DE SANTO ONOFRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o prédio Comunitário de Santo Onofre de Centro Comunitário Joaquim Pereira Neto.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 16 de abril de 1998.

Raimundo Lopes Junior
Prefeito Municipal.